



PORTARIA N.º 014/2023 - REITORIA/UNESPAR

Suspende a fruição de férias concedida pela Portaria nº 1283/2022 – Reitoria/Unespar para o Vice-Reitor da Unespar, Edmar Bonfim de Oliveira.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria nº 1283/2022 – Reitoria/UNESPAR e o protocolo nº 19.893.857-2 de 04/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende em 02/01/2022 a data da fruição de férias, concedida pela Portaria nº 1283/2022, ao servidor **Edmar Bonfim de Oliveira** RG nº 3.XXX.716-5/PR, Vice-Reitor da Unespar referente ao período aquisitivo de **02/01/2023 a 31/01/2023**, restando um **saldo de 30 (trinta) dias** a fruir em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de janeiro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora